

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020

01	Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, realizou-se a
02	20ª Sessão Conjunta de Câmaras, por meio virtual, sob a presidência da Conselheira
03	Karen Martins de Andrade, Presidente da Câmara de Normas, Planejamento e
04	Avaliação Educacional – CNPAE do Conselho Municipal de Educação-CME - SP. Contou
05	com a presença dos Conselheiros Titulares, Cristina Margareth de Souza Cordeiro,
06	Fátima Cristina Abrao, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Maria Cecília
07	Carlini Macedo Vaz, Marina Graziela Feldmann, Rose Neubauer e Sueli Aparecida de
08	Paula Mondini e dos Suplentes Fátima Aparecida Antonio, Helena Singer, João Alberto
09	Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria
10	Adélia Gonçalves Ruotolo, Neide Cruz, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lúcia
11	Wey. No Expediente da Presidência , a Conselheira Karen Martins de Andrade deu
12	boas-vindas a todos, declarou aberta a 20ª Sessão Conjunta de Câmaras com aprovação
13	da Ata 18ª Sessão Conjunta de Câmaras datada de 26/11/2020 e da Ata 978 da Sessão
14	Plenária de 26/11/2020; justificou a ausência do Conselheiro Titular Fernando Padula
15	Novaes e, registrando a Suplente Vera Lúcia Wey no Exercício da Titularidade. A
16	Conselheira Rose Neubauer Presidente do Conselho, informou sobre o estado de saúde
17	do Conselheiro Fernando Padula, que nesta manhã recebeu alta do hospital e continua
18	em tratamento domiciliar. Externou votos de ótima recuperação e breve retorno. Em
19	seguida, a Conselheira Karen Andrade falou sobre dois documentos que foram
20	analisados na Sessão da CEB do dia 08/12/2020 e que serão discutidos nesta Sessão
21	Conjunta de Câmaras. Passando então à Ordem do Dia : 1. Processo CEU Jaguaré - Ofício
22	CME/CEB nº 02/2020, que trata da Devolução do Relatório de Atividades desenvolvidas
23	nos anos 2018/2019 no CEU EMEF Jaguaré – DRE Pirituba. O Ofício tem por finalidade
24	solicitar a diligência, referente ao processo SEI nº 6016.2020-0012544-2 e ao Protocolo
25	CME nº 12/2020, tendo como Reladoras as Conselheiras: Cristina Margareth de Souza
26	Cordeiro e Lucimeire Cabral de Santana. A Conselheira Karen questiona se o documento
27	deve ser aprovado ou é apresentado apenas para conhecimento de todos. A Conselheira
28	Sueli Mondini diz que o documento não passa por aprovação da plenária, trata-se de dar
29	conhecimento das medidas adotadas na Sessão da CEB e será assinado pela presidente
30	da CEB - Conselheira Emília Cipriano , para quem é passada a palavra, faz a leitura do
31	Ofício e a Conselheira Cristina Cordeiro uma das reladoras, enfatiza que na análise
32	documental constataram uma coleção de instrumentos de avaliação e anexos sobre o
33	projeto, mas, não é percebida a correlação com aproveitamentos dos estudantes. É
34	necessário esclarecer a equipe escolar que produziu o documento sobre a importância
35	de qualificar as informações e não apenas juntá-las no processo. Sugerimos para tais
36	esclarecimentos uma agenda em janeiro. A Conselheira Lucimeire comenta que o

37 Conselho pode, num papel formativo, auxiliar a escola a refletir sobre essa organização,
38 alertando inclusive sobre documentos já expedidos por este Conselho: Comunicado CME
39 01/17 e Resolução e Recomendação que falam dos Projetos Especiais. Por essa razão,
40 ficou resolvido devolver para diligência. A **Conselheira Emília Cipriano** entende que a
41 reunião com a escola é muito interessante para o aspecto formativo e para o Conselho
42 obter mais informações. A **Conselheira Cristina Cordeiro** informa que após o encontro
43 com a equipe escolar terão mais subsídios para a análise e explanação a este Colegiado.
44 A **Conselheira Karen** passa ao item 2. **Parecer CME nº 14/2020: Alteração nos Planos de**
45 **Curso e convalidação de atos escolares da Escola Municipal de Educação Profissional e**
46 **Saúde Pública Prof. Makiguti – DRE Guaianases.** Conselheiras relatoras Sueli Aparecida
47 de Paula Mondini e Marina Graziela Feldmann. A **Conselheira Sueli Mondini** projeta em
48 tela o documento frisando que esse plano de alteração dos cursos é bastante extenso
49 constando 18 páginas e por isso, serão lidas a Apreciação e a Conclusão. Passa a palavra
50 à relatora **Conselheira Marina Feldmann** que faz a explanação do documento relatando
51 que a Makiguti apresenta uma estrutura modular que é comum aos 6 cursos. Enfatiza
52 que ao concluir o Módulo II o estudante tem saída intermediária com uma qualificação
53 profissional e no Módulo III ele faz jus ao Diploma - Habilitação Profissional Nível Médio.
54 Diz que a solicitação se deve pelo próprio processo de reformulação e repensar contínuo
55 que a escola tem apresentado. Ressalta uma ação muito importante que foi uma
56 parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do trabalho onde
57 foi realizada uma reunião com várias empresas do ramo de saúde. A partir dessas
58 reuniões, nos horários coletivos realizaram estudos e discussões e resolveram alterar os
59 planos de cursos. A **Conselheira Sueli Mondini** comenta que alguns componentes
60 curriculares foram extintos, outros tiveram redução de carga horária, outros tiveram
61 ampliação e houve inclusive permutas de um módulo para outro módulo. Informa sobre
62 a solicitação de convalidação de atos escolares devido ao oferecimento de Prática
63 Profissional em substituição ao Estágio profissional no Módulo II do Curso Hemoterapia.
64 Então foi encaminhada uma solicitação para que a Supervisora informasse e relatasse o
65 trabalho desenvolvido nos laboratórios da escola substituindo o estágio supervisionado.
66 No retorno a supervisão manifesta-se quanto a realização das atividades e junta a
67 relação dos estudantes do curso de Hemoterapia em 2019 e 1º semestre de 2020. A
68 **Conselheira Marina** comenta que a SME/COPEd, reconhecendo que não se tratava
69 somente de alteração metodológica, mas de Matriz Curricular manifesta-se pelo envio a
70 este Conselho. Na sequência, a **Conselheira Fátima Antonio** faz a leitura da Apreciação
71 do documento relacionando os Componentes Curriculares e respectivas cargas horárias,
72 com a Proposta aos Componentes Curriculares. Após a leitura a **Conselheira Rose**
73 comenta que na área da Saúde a ênfase é muito forte no que tange aos estágios.
74 Entende que houve uma prática que não deveria ter ocorrido sem a aprovação do CME.
75 Enfatiza que essa “Prática Profissional” tanto na medicina quanto na enfermagem foi
76 motivo de grande discussão no CEE. Por essa razão, entende que deve convalidar os atos
77 escolares e não os estudos feitos pelos alunos. Para alterações dessa natureza, a escola
78 deve encaminhar solicitação prévia ao Conselho. Os Conselheiros fazem suas

79	considerações pertinentes ao assunto abordado e a Conselheira Karen Andrade
80	enaltecendo o trabalho das relatoras coloca o Parecer em votação, sendo aprovado por
81	unanimidade com a seguinte Conclusão : “Nos termos deste Parecer: 1. aprova-se a
82	reformulação proposta para os Planos dos Cursos Técnicos: em Análises Clínicas, em
83	Farmácia, em Saúde Bucal, em Gerência de Saúde, em Hemoterapia e, em Cuidados de
84	Idosos, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, da
85	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia; 2. reafirma-se que alterações nas
86	Matrizes Curriculares de Planos aprovados devem ser submetidas a este Conselho
87	antecedendo seu reflexo nos cursos; 3. para evitar qualquer prejuízo às aprendizagens e
88	garantir o direito dos estudantes que iniciaram os cursos conforme Planos aprovados
89	anteriormente, deverão ser cumpridas as Matrizes Curriculares vigentes à época do
90	ingresso; 4. convalidam-se os atos escolares praticados pela unidade no curso de
91	Hemoterapia, nos dois semestres de 2019 e no 1º semestre de 2020, considerando-se,
92	em consequência, regulares os estudos realizados pelos estudantes; 5. recomenda-se
93	que, além da ciência da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof.
94	Makiguti, este Parecer seja objeto de conhecimento, dos órgãos da Secretaria Municipal
95	de Educação, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e da Secretaria
96	Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho”. A Presidente da Sessão
97	Conjunta de Câmaras Conselheira Karen Martins de Andrade agradece a presença e a
98	participação dos Conselheiros e encerra a Sessão. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira
99	Moura Vinhais e o comprovante de participação na teleconferência será utilizado como
100	lista de presença. São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

**Sessão realizada por vídeo conferência por meio da plataforma Microsoft Teams
conforme Decreto 59.283/2020 Art. 12, Item I**

DÉCIMA SEXTA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

REUNIÃO DO DIA 10/12/2020

Horário: 16h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

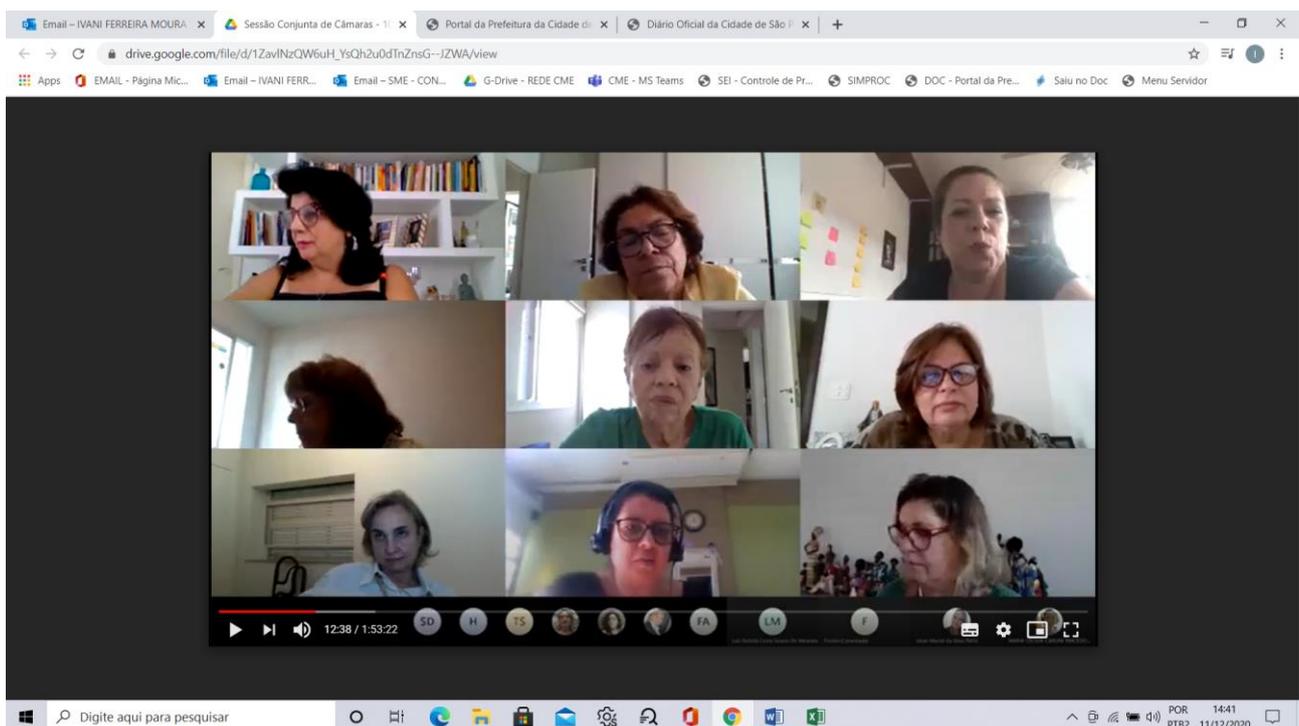
1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches (Presidente CEB)
3. Fátima Cristina Abrao
4. Karen Martins de Andrade (Presidente CNPAE)
5. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz (Vice-Presidente CNPAE)
6. Marina Graziela Feldmann (Vice-Presidente CEB)
7. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
8. Teresa Roserley Neubauer da Silva (Presidente CME)

SUPLENTES:

1. Fátima Aparecida Antonio

Ata da 20ª Sessão Conjunta de Câmaras – 10/12/2020

2. Helena Singer
3. João Alberto Fiorini Filho
4. Luci Batista Costa Soares de Miranda
5. Lucimeire Cabral de Santana
6. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
7. Neide Cruz
8. Silvana Lucena dos Santos Drago
9. Vera Lúcia Wey (no Exercício da Titularidade)



Ata da 20ª Sessão Conjunta de Câmaras – 10/12/2020

